



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

Cep. 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ Nº: 45.323.698/0001-14

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA

CNPJ Nº: 50.304.377/0001-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 (2º Termo Aditivo)

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025. (2º Termo Aditivo)

VIGÊNCIA: 01/01/2026 – 31/12/2026. (2º Termo Aditivo)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA PARA FOMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PRONTO ATENDIMENTO, ATENDIMENTO SECUNDÁRIO E TÉCNICO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO ART. 31, II DA LEI 13.019/14.

VALOR (R\$): R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS). (2º Termo Aditivo)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: BURITIZAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: DANIEL SARRETA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 185.197.488-13

Assinatura: _____